



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1777/2015

Data da disponibilização: Sexta-feira, 24 de Julho de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

**DIRETORIA GERAL**  
**Aviso/Comunicado**  
**Aviso/Comunicado DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PA SISDOC Nº 14947/2015  
CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO Nº 010/2015  
(PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº. 435/2013)  
LISTA DOS SERVIDORES CLASSIFICADOS:  
CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

FORO DE ANÁPOLIS

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	EXERCÍCIO
VLADIMIR PEREIRA FERNANDES	V.T./LUZIÂNIA	01/09/2010
EMMANUEL JOSÉ R. OLIVEIRA LOPES	V.T./CERES	11/01/2012
ALMIR DOMINGUES DE CARVALHO	V.T./GOIANÉSIA	20/01/2012
FERNANDA DE ASSIS PORTO E SIMIEMA	V.T./GOIANÉSIA	19/03/2012
ELISÂNGELA PERUSSI DOS SANTOS PAZIAN (2ª OPÇÃO)	V.T./GOIATUBA	23/04/2012
PAULA MIRANDA YOUNG	V.T./URUAÇU	20/11/2012
MARCELO DAVID CAVALCANTE	FORO DE RIO VERDE	12/12/2012
MARJORIE BRENDA GOUVEIA ROCHA (*)	V.T./GOIÁS	17/03/2014
PEDRO CHAVES CRAVEIRO TEIXEIRA (*)	V.T./POSSE	29/04/2014
RELTON SANTOS RAMOS JUNIOR (*)	V.T./FORMOSA	02/06/2014
CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO BATISTA (*)	FORO DE RIO VERDE	23/03/2015

FORO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	EXERCÍCIO
ELISÂNGELA PERUSSI DOS SANTOS PAZIAN	V.T./GOIATUBA	23/04/2012
JONAIKA MARTINS FELIX DE SOUSA	V.T./PIRES DO RIO	02/07/2012
PEDRO CHAVES CRAVEIRO TEIXEIRA (*) (3ª OPÇÃO)	V.T./POSSE	29/04/2014
RELTON SANTOS RAMOS JUNIOR (*) (2ª OPÇÃO)	V.T./FORMOSA	02/06/2014
GLAUBER MEDEIROS REZENDE (*)	V.T./URUAÇU	01/09/2014

## VARA DO TRABALHO DE CATALÃO

NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS

## FORO DE ITUMBIARA

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	EXERCÍCIO
ALEXANDRE SOARES DA SILVA	V.T./QUIRINÓPOLIS	30/08/2010
PAULA MIRANDA YOUNG (2ª OPÇÃO)	V.T./URUAÇU	20/11/2012
GLAUBER MEDEIROS REZENDE (*) (3ª OPÇÃO)	V.T./URUAÇU	01/09/2014
JOYCE CARVALHO MALLAGOLI (*) (2ª OPÇÃO)	V.T./URUAÇU	01/06/2015

## VARA DO TRABALHO DE JATAÍ

JOYCE CARVALHO MALLAGOLI (*) (3ª OPÇÃO)	V.T./URUAÇU	01/06/2015
--	-------------	------------

## VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS

NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS

## FORO DE RIO VERDE

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	EXERCÍCIO
PEDRO CHAVES CRAVEIRO TEIXEIRA (*) (2ª OPÇÃO)	V.T./POSSE	29/04/2014
GLAUBER MEDEIROS REZENDE (*) (2ª OPÇÃO)	V.T./URUAÇU	01/09/2014
LAURA SEVERO RIBEIRO (*)	V.T./MINEIROS	06/05/2015
JOYCE CARVALHO MALLAGOLI (*)	V.T./URUAÇU	01/06/2015

## OBSERVAÇÃO (\*):

O art. 6º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 435/2013 prevê que o servidor que entrar em exercício no Tribunal durante a vigência desta Portaria somente poderá participar do Concurso Interno de Remoção após decorridos 24 meses da lotação inicial, exceto no âmbito da mesma localidade de lotação.

O parágrafo único desse artigo prevê que não será apreciada a inscrição no Concurso de servidor enquadrado no caput, salvo na hipótese de não haver servidores inscritos no edital que atendam aos requisitos previstos na referida Portaria. Portanto, as INSCRIÇÕES DOS SERVIDORES GRIFADOS SERÃO VÁLIDAS SOMENTE APÓS A REMOÇÃO DOS SERVIDORES QUE OS ANTECEDEM, obedecida a ordem de classificação, caso haja necessidade e conveniência administrativa.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de julho de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**Portaria**  
**Portaria DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 896/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 6424/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora CRISTINA PAIVA FERREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MAGALI ALVES DE FARIA PEREIRA, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do

Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvecio Moura dos Santos, no período de 17 a 21 de janeiro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de julho de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 930/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 15011/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ALINE MARIA DE SIQUEIRA NÓBREGA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor ADRIANO ORIONTE FELIPE, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Saúde, nos períodos de 13 a 15 de julho e de 17 a 22 de julho de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de julho de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 891/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14653/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ELOÍSA OLIVEIRA CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora VANESSA BOAVENTURA VILELA, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Goiás, nos períodos de 17 a 26 de junho e de 6 a 15 de julho de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de julho de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 892/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14504/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora ROZANA CLÁUDIA QUINTA DA F. LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor RUBERVAL ACOSTA, titular da função comissionada de Assistente de Juiz Volante, Código TRT 18ª FC-5, do Grupo de Apoio aos Juizes Volantes, no período de 6 de julho a 4 de agosto de 2015, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Designar a servidora CAROLINE RENATA BARBOSA DE ALMEIDA JABUR, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, removida para esta Corte, para substituir a servidora MARIA CRISTINA ROSA COUTINHO, titular da função comissionada de Chefe de Gabinete da Presidência, Código TRT 18ª FC-6, do Gabinete da Presidência, no período de 8 a 17 de julho de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de julho de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 894/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 6425/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora CRISTINA PAIVA FERREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ELENILDA CATARINA DA SILVA FELIPE, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvecio Moura dos Santos, no período de 4 a 13 de fevereiro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de julho de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 929/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 15372/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora FLÁVIA RAMOS QUEIROZ OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Gestão Estratégica, a partir de 13 de julho de 2015.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora FLÁVIA RAMOS QUEIROZ OLIVEIRA da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Gestão Estratégica, a partir de 13 de julho de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de julho de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

## SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

### Resolução

### Resolução Administrativa

#### SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 101/2015

Autoriza o Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa a ausentar-se do país, no período de 08 de julho a 1º de agosto de 2015, para participar de programa de pós-graduação – mestrado e doutorado – a ser realizado na Universidade Autônoma de Lisboa-PT.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho (Vice-Presidente, em exercício), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Iara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora Regional do Trabalho Cláudia Telho Corrêa Abreu, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros e Gentil Pio de Oliveira (em gozo de férias) e Elvecio Moura dos Santos, licenciado para tratamento de saúde, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 13893/2015 (MA-062/2015), e com fulcro no art. 13, inciso XVII do Regimento Interno do Tribunal, RESOLVEU, por unanimidade, autorizar o Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa a ausentar-se do país, no período de 8 de julho a 1º de agosto de 2015, para participar de programa de pós-graduação – mestrado e doutorado - a ser realizado na Universidade Autônoma de Lisboa-PT.

Publique-se.

Sala de Sessões, 1º de julho de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

#### SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 102/2015

Remarca as férias do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, concedidas pela RA nº 12/2015, para serem gozadas no período de 09/07 a 08/08/2015.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho (Vice-Presidente, em exercício), Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Iara Teixeira Rios e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira e Breno Medeiros (em gozo de férias) e Eugênio José Cesário Rosa (afastado nos termos do art 73, inciso I, da LOMAN), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 04764/2015 (MA-020/2015), RESOLVEU, por unanimidade, remarcar as férias do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, concedidas pela Resolução Administrativa nº 12/2015, para serem gozadas no período de 09/07 a 08/08/2015.

Publique-se.

Sala de Sessões, 09 de julho de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

**VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO****Portaria****Portaria VT URUAÇU**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO

PORTARIA VT/URU Nº 003/2015

O Juiz Titular da VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO, Dr. Juliano Braga Santos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, III e 15, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013; e

CONSIDERANDO o teor do § 3º do art. 5º, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, acrescentado pela Resolução Administrativa Nº 022/2015 do Tribunal Pleno, o qual prescreve que A vedação do teletrabalho a servidores em estágio probatório não se aplica àqueles exercentes de atribuições de assistentes de Juiz e Desembargadores,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Péricles II Magalhães Marinho, a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referido servidor junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico, encaminhando-se cópia, pelo SISDOC, para a Secretaria de Gestão de Pessoas, Comissão de Gestão do Teletrabalho.

Porangatu-GO, 23 de julho de 2015 (5ª-feira).

JULIANO BRAGA SANTOS

Juiz do Trabalho Titular

**SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA****Portaria****PORTARIA SGJ****PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 004/2015 (Republicação)**

PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 004/2015

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a delegação de competência consubstanciada no art. 4º, “j”, da Portaria TRT 18ª GP/DG 023/2013; e

CONSIDERANDO o término do 33º (trigésimo terceiro) Ciclo do Plantão Permanente desta Corte Trabalhista, bem como as regras inseridas pela Portaria TRT 18ª GP/SGJ 009/2014, que atualizou o disciplinamento do Plantão Judicial em toda a 18ª Região da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a escala do 34º (trigésimo quarto) Ciclo do Plantão Judiciário da 18ª Região da Justiça do Trabalho referente às sub-regiões I a VI, a vigorar no período de 04.06.2015 a 19.12.2015, designando, para tanto, as Varas do Trabalho constantes dos anexos deste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de maio de 2015.

[assinado eletronicamente]

MARCOS DOS SANTOS ANTUNES

SECRET GERAL JUD CJ-4

**Anexos**Anexo 1: [PLANILHA 34º CICLO  
RETIFICADA - SUB-REGIÕES](#)**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Despacho****Despacho SGPE**

Processo Administrativo nº 5335/2015.

Interessada: MARIA ALINE GOMES CORREIA.

Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição.

Decisão: Averbados 5.438 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Processo Administrativo nº 12614/2015.

Interessado: RAFAEL FERREIRA CARNEIRO

Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição.

Decisão: Averbados 237 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade.

## ÍNDICE

DIRETORIA GERAL	1
Aviso/Comunicado	1
Aviso/Comunicado DG	1
Portaria	2
Portaria DG/SGPE	2
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	4
Resolução	4
Resolução Administrativa	4
VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO	5
Portaria	5
Portaria VT URUAÇU	5
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	5
Portaria	5
PORTARIA SGJ	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5